



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1533/2024/DLE/P

Valinhos, 8 de agosto de 2024.

Prezada Senhora

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe a propositura em anexo, aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 6 de agosto de 2024, para ciência e devidos fins.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

Anexo: Moção nº 177/2024 - Proc. leg. nº 3713/2024

Autoria: Ver. ALÉCIO CAU

Assunto: *Moção de Apoio aos Comerciantes Ambulantes do Município de Valinhos para que a Prefeita Municipal regulamente, atualize e faça cumprir integralmente a Lei nº 5.584/2017.*

Exma. Senhora
LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita
Prefeitura Municipal de Valinhos
Valinhos – SP